

Correio electrónico:
 geral@atmad.adp.pt
 Endereços internet:
 Endereço geral da entidade adjudicante:
 www.aguas-tmad.adp.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
 Empreitada para execução da remodelação da ETAR de Vinhais e da Estação Elevatória de São Lázaro (Bragança).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este anúncio não é uma rectificação.
 Avisamos todos os interessados que nesta data foram anexados esclarecimentos ao processo patenteado a concurso, respeitante ao concurso público em referência, e cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/10/2007.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *José A. Boal Paixão*.
 2611060356

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P. ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
 Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
 Endereço postal:
 Edifício da Estação de Santa Apolónia — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º piso, sala 123.
 Localidade:
 Lisboa.
 Código postal:
 1100-105.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 REFER, E. P. — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.
 À atenção de:
 Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de Sana Apolónia, 1.º piso, sala 123, 1100-105 Lisboa.
 Telefone:
 351 211022612.
 Fax:
 351 211022676.

Correio electrónico:
 amramos@refer.pt
 Endereços internet:
 Endereço geral da entidade adjudicante:
 www.refer.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
 Linha do Tua — quilómetros 46,700/54,100 — Beneficiação da superestrutura — Balastragem da via.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Lisboa — Estação de Santa Apolónia, 1.º andar, Sala dos Actos Públicos da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, e intervir as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de Setembro de 2007, relativo ao concurso público — empreitada de «Linha do Tua — quilómetros 46,700/54,100 — Beneficiação da superestrutura — Balastragem da via», informam-se os interessados para as alterações efectuadas no ponto 9.1 das condições técnicas patenteadas a concurso, bem como nos pontos IV.3.3), IV.3.4) e IV.3.7) do referido anúncio, relativas às datas para recepção de pedidos de documentos, data de recepção das propostas e data de abertura das propostas.

Nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, serão prestados esclarecimentos no âmbito do concurso supra-referenciado.

Estes esclarecimentos serão prestados de acordo com as normas legais em vigor e serão anexados às peças patenteadas a concurso, dos quais passam a fazer parte integrante.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/10/2007.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

2611060506



PARTE J

AICB — ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DE CASTELO BRANCO

Anúncio (extracto) n.º 7562/2007

Lígia Maria Dias Belo, segunda-ajudante do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Castelo Branco, a cargo da notária interina Elisabete Mafalda Brites Estima de Oliveira Bastos, certifica que, por escritura de 8 de Outubro de 2007, lavrada de fl. 126 a fl. 127 do livro de notas para escrituras diversas n.º 21-A deste Cartório, foi constituída, por tempo indeterminado a contar de hoje, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe, e tem a sua sede no na Rua do Dr. António Santos Amaral, lote 1, 2, 7.º, esquerdo, freguesia e concelho de Castelo Branco.

Que esta associação tem por objecto formações de informática em *software* livre, eventos e encontros de informática; investigação e publi-

cações de tecnologias sem fio; divulgação e promoção de novas tecnologias.

Está conforme.

9 de Outubro de 2007. — A Ajudante, *Lígia Maria Dias Belo*.
 2611060675

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR

Anúncio (extracto) n.º 7563/2007

Certifico que, por escritura de 21 de Dezembro de 2000, lavrada de fl. 92 a fl. 92 v.º do livro n.º 15-C do Cartório Notarial de Carrazeda de Ansiães, a cargo do notário Orlando Ildídio de Carvalho, foi feita

a alteração de estatutos da Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor, com sede em Vila Flor, pessoa colectiva n.º 501408177, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 350, de 30 de Outubro de 1978, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Flor sob o n.º 1, pela qual esta alterou os artigos 2.º e 3.º dos seus estatutos que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A associação tem a denominação de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor e sede em Vila Flor.

Artigo 3.º

O objecto social é socorrer feridos e doentes e a protecção por qualquer outra forma, de vidas humanas e bens. Pode também promover festas, sessões culturais e exercer qualquer outra actividade conducente à melhor preparação intelectual e moral dos seus associados.»

Está conforme o original.

24 de Outubro de 2007. — A Ajudante, em exercício, *Maria Alice Fonseca*.

2611060642

ASSOCIAÇÃO IGREJA MISSIONÁRIA ASSEMBLEIA DE DEUS PROVERÁ

Anúncio (extracto) n.º 7564/2007

Certifico que, por escritura de 12 de Setembro de 2007, lavrada a fl. 114 do livro B-16 do Cartório Notarial a cargo de Lina Maria Cabrita Deus Oliveira, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe e sede na Rua de Olivério Serpa, 1-B, Santo António da Caparica, freguesia da Costa da Caparica, concelho de Almada.

A Associação tem por objecto promover a evangelização e prática do evangelho da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo pelos diversos meios e modernos de meios de comunicação e métodos de acção evangélica.

A Associação é constituída por pessoas de ambos os sexos, designados por membros, que aceitem a doutrina, ordem e disciplina desta igreja, que vivam em conformidade com os ensinamentos da Bíblia Sagrada, que tenham sido recebidas em comunhão pela assembleia geral.

Os membros da igreja subscrevem a declaração de fé aceite pela igreja.

São membros da igreja aqueles que declarem aceitar e vivam em conformidade com a declaração de fé, desde que admitidos pela assembleia geral.

São direitos dos associados:

- Participar nas reuniões da assembleia geral, com voto deliberativo;
- Eleger e ser eleitos para os órgãos da Associação;
- Serem informados das actividades e projectos da igreja, participar em grupos de trabalho e em todas as actividades promovidas pela mesma;
- Requerer a convocação da assembleia geral nos termos dos presentes estatutos;
- Examinar os livros de actas dos órgãos sociais, relatórios e contas e demais documentação associativa, nos termos regulamentares.

São deveres dos associados:

- Colaborar na realização do objecto da Associação;
- Pagar a quota mensal que for fixada pela assembleia geral;
- Cumprir as disposições estatutárias e os regulamentos internos da Associação;
- Exercer com zelo e diligência os cargos para que forem eleitos ou designados.

Perdem a qualidade de associados aqueles que:

- Solicitem a sua desvinculação por escrito à direcção;
- Por exclusão;
- Por infracção aos estatutos ou regulamentos.

1 de Outubro de 2007. — A Notária, *Lina Maria Cabrita Deus Oliveira*.

2611060815

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO INFANTADO

Anúncio (extracto) n.º 7565/2007

Certifico que foi lavrada, no Cartório Notarial de Loures a cargo da notária Rosa Matos Alves, no dia 1 de Junho de 2007, de fl. 145 a fl. 146 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 4-A, deste Cartório, uma escritura de constituição de uma associação com a denominação Associação de Moradores do Infantado, com sede na Avenida das Descobertas, 45-A, no Infantado, freguesia e concelho de Loures, podendo criar delegações ou quaisquer outras formas de representação onde for julgado necessário para a prossecução dos seus fins, durará por tempo indeterminado e é uma instituição particular filantrópica de carácter beneficente sem fins lucrativos e tem por objectivos:

A defesa da qualidade de vida, do ambiente, questionando, investigando, discutindo e agindo;

Irá promover a união dos moradores do Infantado tendo em vista a representação e defesa dos seus interesses comuns, no que diz respeito à melhoria da qualidade de vida;

Promover o desenvolvimento da localidade, proporcionando actividades nos sectores da educação, cultura, saúde, desporto, lazer, entre outras;

Representar a localidade junto dos órgãos públicos e privados, aquando das suas reivindicações;

Desenvolver actividades económicas que propiciem receitas destinadas ao pagamento das despesas da Associação.

Podem ser associados todas as pessoas singulares ou colectivas que se mostrem interessadas em aderir aos princípios e finalidades da Associação e em participar e defender os interesses da comunidade.

A aquisição da qualidade de associado dependerá de uma proposta por ele subscrita, que se tornará efectiva após a mesma ter sido aprovada pela direcção e ratificada pela assembleia geral, por maioria simples dos associados efectivos.

Os associados efectivos que violarem os seus deveres ficam sujeitos às seguintes sanções:

- Repreensão;
- Suspensão de direitos até 365 dias;
- Demissão.

São ainda demitidos os sócios que por actos dolosos tenham prejudicado materialmente a Associação, sendo as sanções previstas nas alíneas *a)* e *b)* da competência da direcção.

A demissão é sanção da exclusiva competência da assembleia geral, sob proposta da direcção.

A aplicação das sanções previstas nas alíneas *b)* e *c)* só se efectivarão mediante audiência do associado.

A suspensão de direitos não desobriga do pagamento da quota. São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho dos fundadores.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

28 de Agosto de 2007. — A Notária Privativa, *Rosa Matos Alves*.
2611060739

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EQUITAZÃO TERAPÊUTICA E ADAPTADA

Anúncio (extracto) n.º 7566/2007

Certifico que, no dia 10 de Outubro de 2007, a fl. 65 do livro de notas n.º 99-B, foi constituída uma associação denominada por Associação Portuguesa de Equitação Terapêutica e Adaptada, com sede na Rua do Alcaide, 50, no lugar de Alcaidaria, freguesia de Milagres, concelho de Leiria.

Que, quanto ao seu objecto, é uma associação sem fins lucrativos, que visa promover a melhoria do bem-estar físico, psíquico e social dos praticantes, portadores de qualquer tipo ou grau de deficiência, bem como a reabilitação e integração, através da hipoterapia e da equitação adaptada.

Constituem objectivos da Associação:

- Divulgar a utilização do cavalo como impulsionador ou complemento de terapias adaptadas às mais diversas necessidades;